



Prefeitura de
Porto Alegre

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

TERMO ADITIVO II

Nº 72307 - L.1156-D - PGMCD Nº 2140 - SC / 2166

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.0.000014436-7

II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUGAST – FUNDAÇÃO RIOGRANDESE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA, PARA FINS DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE EXAMES E REALIZAÇÃO DE OVERBOOKING DE ATÉ 40% DO PACTUADO DE EXAMES E REALIZAÇÃO DE “EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA”, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **CONVENIENTE**, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, e a entidade **FUGAST - Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, doravante denominada **CONVENIADA**, com sede Rua Silva Só, nº. 255, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.002.027/0001-64, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro José Wagner Moreira Maia, celebram presente TERMO ADITIVO, com base no art. 65, 11 da Lei 8.666/93, nos autos do expediente eletrônico nº 16.0.000014436-7, regulado pelas cláusulas condições seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo ao convênio objetiva o acréscimo de quantitativo de exames, a realização de overbooking de até 40% do pactuado de exames e a realização de “exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia”, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, após envio do material, sob responsabilidade da **CONVENIADA**, no local indicado pela **CONVENIENTE**, conforme documento descritivo anexo, que faz parte integrante deste instrumento, o **valor mensal** passará a ser de **R\$ 95.678,20 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, a contar da assinatura do presente termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusula do referido Contrato que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO.

Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho consta no documento Sei 9249159.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO JOSE WAGNER MOREIRA MAIA**, **Usuário Externo**, em 22/06/2020, às 13:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Lannoy Sturmer**, **Secretário Municipal**, em 23/06/2020, às 12:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10669652** e o código CRC **F3471873**.